



MUNICIPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Benjamin Constant, 429, Centro
(55)3331-8200 CNPJ 90.738.196/0001-09



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E/OU
FUNCIONAMENTO EM CARÁTER PROVISÓRIO

Inscrição Municipal

Razão Social

710427-0

CASA CRIANCA FELIZ

O Prefeito Municipal de Ijuí no uso de suas atribuições legais concede o Alvará de Localização e/ou Funcionamento ao contribuinte supra citado, com as características abaixo:

Atividade(s):

8511200 - Educação infantil - creche

8512100 - Educação infantil - pré-escola

8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento

Endereço: ANTONIO BONAMIGO, 351 - BAIRRO: LUIZ FOGLIATTO

CPF/CNPJ: 94.722.287/0001-07

Licença Horário Especial: Não

Situação do Alvará: Provisório

Data Deferimento Alvará: 12/03/2024

Data de Validade: 12/09/2024

CONFORME EXIGENCIAS DOS BOMBEIROS, SEPLAN, SANITARIAS E/OU AMBIENTAIS.

Observações:

- Este alvará deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração nos dados do contribuinte.
- Em caso de encerramento das atividades no município, a empresa ou autônomo deverá solicitar a baixa desta inscrição municipal.
- Para os contribuintes autônomos o imposto sobre Serviço deverá ser recolhido anualmente em quatro parcelas de acordo com o calendário estabelecido na lei 6742/2018.

Todas as empresas prestadoras de serviço estão obrigadas à emissão de NFS-e, salvo quando incorrer nos casos indicados no Art. 34, §14º da Lei Municipal 6742/2018.

Observações/Considerações: ENDEREÇO COMERCIAL.

Disponível em: <http://ijui-portais.govcloud.com.br/AlvaraWeb/>

Código De Autenticidade: 572d4f727

Ijuí, 19 de MARÇO de 2024